
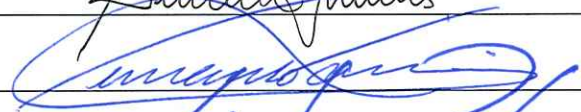


ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SCHEFFER ENGENHARIA EIRELI EPP APRESENTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N. 07/2024

Às quatorze horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de licitações da sede da Administração Regional do Senac/SC, sito o pavimento térreo do Edifício Haroldo Soares Glavan, Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro de Florianópolis – SC, a Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelos colaboradores Tiago Matheus Mainardi Rocha, Fernando Farias e Daniela Hames, para sessão de análise da documentação de habilitação da empresa SCHEFFER ENGENHARIA EIRELI EPP., apresentada no processo licitatório Concorrência de n. 07/2024, através do qual o Senac se propõe a contratar empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação na unidade educacional do Senac da cidade de São Miguel do Oeste/SC, sito a Rua Sete de Setembro, 1415 - Centro - São Miguel do Oeste/SC, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços licitados, em conformidade ao disposto no edital e seus anexos. Destacamos que antes desta sessão, a proposta e documentação de habilitação pertinente a qualificação técnica, foram submetidas à análise técnica do Setor de Engenharia, Arquitetura e Projetos do Senac/SC, requisitante dos serviços ora licitados, cujos pareceres, parte integrante desta ata, foram favoráveis ao atendimento as exigências do edital. Destaque registrado, passou esta Comissão à análise da documentação de habilitação jurídica, qualificação Econômico-financeira e regularidade fiscal. Após análise, observado atendimento das exigências editalícias, a empresa em questão foi considerada habilitada no certame, e considerando que o valor de sua proposta na ordem de R\$ 6.819.251,05 (Seis milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) é inferior, em 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) ao valor de referência aprovado para esta licitação, de tal forma que a empresa SCHEFFER ENGENHARIA EIRELI EPP, foi declarada vencedora deste processo nesta data. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo, foi encerrada a presente reunião com as assinaturas dos presentes, para em seguida dar publicidade desta.

Comissão Permanente de Licitação:

Daniela Hames	
Fernando Farias	
Tiago Matheus Mainardi Rocha	